



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXXV Nº 010

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2004

PREÇO R\$ 1,10

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			23
Atos do Poder Executivo	1	16	
Secretaria de Estado de Governo	1	17	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	2	17	
Secretaria de Estado de Fazenda	4	17	23
Secretaria de Estado de Educação	6	18	
Secretaria de Estado de Saúde	6	18	24
Secretaria de Estado de Ação Social		20	24
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	6		27
Secretaria de Estado de Transportes	7		
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	7	20	27
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	8		
Polícia Civil do Distrito Federal		20	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	8		27
Secretaria de Estado de Comunicação Social			29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	9	21	30
Secretaria de Estado de Trabalho	9	21	30
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	9	21	30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico	13	22	30
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação	13		31
Procuradoria Geral do Distrito Federal	14	22	
Ineditoriais			31

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 24.360, DE 14 DE JANEIRO DE 2004

Dispõe sobre a aplicação de normas regulamentares ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, no art. 103 do Decreto-Lei nº 82 de 26 de dezembro de 1966, na Lei Complementar nº 687, de 17 de dezembro de 2003, e na Lei nº 3.247, de 17 de dezembro de 2003, decreta:

Art. 1º - Aplicam-se à administração do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, a Lei Complementar nº 687, de 17 de dezembro de 2003, e a Lei nº 3.247, de 17 de dezembro de 2003, bem como as disposições do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994, e suas normas complementares, naquilo em que não forem incompatíveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme dispõem o art. 6º da Lei Complementar nº 687, de 2003 e o art.4º da Lei nº 3.247, de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2004

116º da República e 44º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

##### DECRETO Nº 24.361, DE 14 DE JANEIRO DE 2004

Introduz alteração ao Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, que consolida e regulamenta a legislação que institui o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso

VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e consoante o art. 1º da Lei nº 215, de 23 de dezembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do art. 12, do Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....

.....

.....

III - ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial e suas viúvas, quanto aos imóveis de que respondam na condição de contribuintes, utilizados como suas moradias (Lei nº 215, de 23 de dezembro de 1991);”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de janeiro de 2004

116º da República e 44º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

##### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº : 180.002.791/2002 - INTERESSADO: NEWCOMM BATES LTDA. E OUTRAS - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), inerente à despesa com realização de publicidade e propaganda do Governo do Distrito Federal, no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão, liquidação e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8505-0015 – REALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO Nº : 010.000.937/2003 - INTERESSADO : APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 30.078,72 (trinta mil, setenta e oito reais e setenta e dois reais), inerente ao pagamento de despesas com contrato de aquisição de passagens aéreas, terrestres, marítimas, nacionais, internacionais e regionais, para atender a SEG e órgãos vinculados. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSOS Nº : 010.001.296/2003 - INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE BRASILIA - FUBRA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 61.719,99 (sessenta e um mil, setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), referente a despesas com uma porta de conectividade “IP”, espinha dorsal da internet para atender a SEG e órgãos vinculados, inerente aos meses de agosto a dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.000.168/2003 - INTERESSADO : EMPRESA BRAS. INFRA EST. AEROPORTUÁRIA - INFRAERO - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 57.426,20 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), inerente às despesas com concessão de área única e exclusivamente para hangaragem de aeronave de propriedade do Governo do Distrito Federal à disposição da Casa Militar/GAG, no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.001.309/2003 - INTERESSADO : LÍDER SIGNATURE S.A. - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ R\$ 90.467,72 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), inerente às despesas com serviços de manutenção preventiva, corretiva e controle técnico da aeronave de propriedade do Governo do Distrito Federal à disposição da Casa Militar/GAG, no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.000.300/2003 - INTERESSADO : TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 209.600,52 (duzentos e nove mil, seiscentos reais e cinquenta e dois centavos), inerente ao pagamento de despesas com contrato de locação de copiadoras, para atender a SEG e Órgãos vinculados, no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

PROCESSO Nº : 010.000.948/2003 - INTERESSADO : COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 02 - SEG, de 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 785.848,01 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e um centavo), inerente ao pagamento de despesas com serviços técnicos especializados na área de informática, com disponibilização de equipamentos para a SEG e Órgãos vinculados, no exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517-0104 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

BAUER FERREIRA BARBOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 e parágrafo único do art 145, ambos da Lei nº 8.112/90, recepcionada no Distrito Federal pelo art. 5º da Lei nº 197/91, e,

ainda, as razões apresentadas pelo Sindicante designado pela Portaria n.º 336, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DODF n.º 247, de 22 de dezembro de 2003, que trata da apuração da denúncia constante na Decisão n.º 6237/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

1. Prorrogar, na conformidade do Parágrafo único do artigo 145, da lei n.º 8.112/90, o prazo para conclusão da referida Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19 de janeiro de 2004.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 12 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 030.002.693/2001 - INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 371,70 (trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), a favor da empresa TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A, CNPJ n.º 00.058.578/0001-07, referente à prestação de serviços de telefonia de longa distância região II, para a SGA no mês de dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.000.649/2002 - INTERESSADO: FIANÇA – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 2.098.855,89 (dois milhões noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), a favor da empresa FIANÇA – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ n.º 03.499.191/0001-76, referente ao reajuste sobre o Montante “A”, com serviços prestados de vigilância armada e desarmada em próprios do GDF, durante os meses de julho a outubro/2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.2990-0060 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04 da Secretária, de 13 de janeiro de 2004, publicada no DODF nº 009, de 14 de janeiro de 2004, página 17, onde se lê: ... do Decreto nº 1.816, de 12 de dezembro de 2000, leia-se: do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000.

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

Em 09 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 030.001.219/2000 - INTERESSADO: FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO/DF – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA  
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA  
Diretora de Divulgação

realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 51.839,85 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), a favor da empresa FUNAP – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO/DF, CNPJ n.º 220202-22202, referente às despesas com prestação de serviços executados na SGA por sentenciados do Sistema Penitenciário do DF, no mês de dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.007.861/2000 - INTERESSADO: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 69.474,88 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), a favor da empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ n.º 32.913.188/0001-55, referente à locação de máquinas copiadoras para a SGA referente aos meses de novembro e dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.007.904/2000 - INTERESSADO: REIMAQ – ASSISTÊNCIA TÉCN. DE DUPLICADORES LTDA – EPP – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 3.958,00 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais), a favor da empresa REIMAQ – ASSISTÊNCIA TÉCN. DE DUPLICADORES LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.616.789/0001-00, referente prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e assistência técnica em máquinas e aparelhos de oficinas e postos de abastecimento do GDF, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0228.2984-0019 – Concessão de Benefícios aos Servidores da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.008.131/2000 - INTERESSADO: GF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 735,14 (setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), a favor da empresa GF PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 03.738.855/0001-02, referente à aquisição de peças e acessórios originais da linha Ford e Toyota para veículos pertencentes à frota oficial do GDF no mês de dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.2984-0019 – Manutenção da Frota de Veículos Oficiais do GDF, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.000.296/2001 - INTERESSADO: MICROFAX – ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa,

determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), a favor da empresa MICROFAX – ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – ME, CNPJ n.º 38.036.000/0001-14, referente à manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular com reposição de peças, nos meses de outubro a dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.000.624/2001 - INTERESSADO: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 5.504,51 (cinco mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), a favor da empresa ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ n.º 34.028.316/0001-03, referente à prestação de serviços de recebimento, transporte e entrega de correspondências para a SGA nos meses de novembro e dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.000.844/2001 - INTERESSADO: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 8.395,79 (oito mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), a favor da empresa TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n.º 00.558.132/0001-69, referente à prestação de serviços de telefonia celular para a SGA, nos meses de novembro e dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.003.550/2001 - INTERESSADO: STAR COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.726,40 (hum mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), a favor da empresa STAR – COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ n.º 02.427.168/0001-03 referente à locação de veículo popular FIAT UNO para atender a SEPREV, nos meses de novembro e dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.2984-0019 – Manutenção da Frota de Veículos Oficiais do GDF, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.000.324/2002 - INTERESSADO: BETTA – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO & COMÉRCIO LTDA – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento

no valor de R\$ 1.584,50 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), a favor da empresa BETTA – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO & COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 03.231.368/0001-59, referente à manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado de janela, pertencentes à SGA no mês de dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.2990-0060 – Manutenção de Bens Imóveis da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.000.741/2002 - INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 56.363,11 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e onze centavos), a favor da empresa TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, CNPJ n.º 00.058.578/0001-07, referente à prestação de serviços de telefonia local nos meses de novembro e dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.003.765/2002 - INTERESSADO: MICROTÉCNICA CEMA LTDA – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a favor da empresa MICROTÉCNICA CEMA LTDA, CNPJ n.º 22.643.696/0001-07, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquina leitora copiadora ALOZ-Z 40 na SGA no mês de dezembro, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.000.274/2003 - INTERESSADO: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 49,12 (quarenta e nove reais e doze centavos), a favor da empresa EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ n.º 33.530.486/0001-29, referente à prestação de serviços de telefonia de longa distância para a SGA, durante os meses de novembro e dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.001.263/2003 - INTERESSADO: SL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 744,95 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), a favor da empresa SL – COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA, CNPJ n.º 02.537.982/0001-80, referente prestação de serviços de laboratório fotográfico (revelação e ampliação de fotografias) para a SGA nos meses de novembro e dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0228.8517-0059 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº: 030.004.753/2003 - INTERESSADO: FREEDOM TURISMO LTDA – ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e de acordo com as atribuições regimentais contidas no item 1 da Portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 4.653,61 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavo), a favor da empresa FREEDOM TURISMO LTDA, CNPJ n.º 05.011.212/0001-98, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres regionais, nacionais e internacionais no mês de dezembro de 2003, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8517-0059 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SGA, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAPELLA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 14 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 030.00559/2003; INTERESSADO: Banco de Brasília S/A- BRB; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no art. 38, inciso I, art.39, incisos II e IV e arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94 e no Decreto n.º 21.377, de 20/7/2000, reconheço a dívida, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor do Banco de Brasília S/A- BRB, referente ao pagamento de despesa com a Contribuição ao PASEP relativa a dezembro/2003, à conta do Governo do Distrito Federal, na figura da administração direta. A despesa correrá por conta do elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Dotação Orçamentária 28.846.0001.9033.0017 – Formação do Patrimônio do Servidor Público, a cargo da Secretaria de Estado de Fazenda, que apresenta saldo disponível.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE CENTRAL DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 01-CEAFI/DIATE/SUREC/SEF, 13 DE JANEIRO DE 2004  
Credencia técnico da empresa LÍDER MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA, para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA CENTRAL DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no artigo 137, VI e 226 da Portaria nº 563, de 10/09/02 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria n.º 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.003.020/2000, resolve:

1. Credenciar a empresa LÍDER MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA estabelecida no SCRS 505 – BL C – LOJAS 32/33 - ASA SUL – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.155.702/0001-54 e no CF/DF n.º 07.319.239/001-06, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca BEMATECH, por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados.

Técnico: Donizete Rodrigues Pereira CPF: 715.944.261-04 RG: 1.768.994 SSP/DF  
Equipamentos especificados na seguinte forma: TIPO, MODELO, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E CÓDIGO SITAF.

ECF-IF, ECF-IF MP-20 FI, 65/97, 02-01-01C.; ECF-IF, ECF-IF MP-20 FI R, 66/97, 02-01-06A.; ECF-IF, ECF-IF MP-40 FI, 63/98, 02-01-07B.; ECF-IF, MP-20 FI II ECF-IF,

28/03, 02-0104E.; ECF-IF, MP-20 FI II R ECF-IF, 07/01, 02-01-05B.; ECF-IF, MP-40 FI II ECF-IF, 06/01, 02-01-08C.

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANDUIL ANTONIO DA SILVA

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 01-AGSUL/DIATE/SUREC/SEF,

EM 13 DE JANEIRO DE 2004

Isenção do IPVA para DEFICIENTE FÍSICO - Lei nº 7.431/85.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela portaria nº 563 de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, declara: Isento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – aos contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: processo, interessado, placa e exercício(s): 124.007328/2003 MURILO DA CUNHA BESSADA LION JGA 5407 2003; 124.007092/2003 JOSE ANTONIO RIBEIRO FILHO JGN 3679 2003; 124.003560/2003 HELIO VIEIRA CAIXETA KCC 9437 2003.

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SEF, mediante requerimento do interessado.

JOSE LEONIDAS SILVA MASCARENHAS

Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 02-AGSUL/DIATE/SUREC/SEF,

EM DE 13 DE JANEIRO DE 2004

Isenção do ICMS na compra de veículo novo destinado a portador de deficiência física

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SUL, no uso das atribuições regimentais, e da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso VI, item 2, alínea “a”, da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, fundamentado no item 44, caderno I, anexo I, do Decreto n.º 18.955, de 22/12/1997, com redação dada pelos Decretos n.º 20.646, de 24/09/1999, n.º 20.931, de 31/12/1999, n.º 20.977, de 27/01/2000, n.º 22.308, de 07/08/2001 e n.º 22.401, de 17/09/2001, no art. 1º da portaria n.º 379, de 13/06/1994 e pelo convênio ICMS n.º 21/2002, DECIDE que os requerentes abaixo relacionados estão autorizados a adquirir junto ao revendedor, um veículo automotor com até 127 HP de potência bruta, com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto e a saída do veículo ocorra até 31/06/2004, os portadores de necessidades especiais, na seguinte ordem. Processo, interessado, e CPF: 124.008173/2003 DANILO SIVIERI BUENO 196442136-53; 124.004293/2003 DIVA VIEIRA MIRANDA 183460061-87. Ressaltamos que a isenção só alcança os acessórios necessários à adaptação do beneficiário, bem como, que cabe à Montadora entregar à repartição fiscal a que estiver vinculada, até o 15º dia útil, contado da data da operação, cópia xerográfica da 1ª via do respectivo documento fiscal.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da portaria n.º 379/94 – SEFP, de 13/06/1994, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 44.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.955/97.

JOSE LEONIDAS SILVA MASCARENHAS

Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 03-AGSUL/DIATE/SUREC/SEF, 13 DE JANEIRO DE 2004

Não incidência/remissão de IPVA de veículos roubado, furtado ou sinistrado Lei nº 7.431/85.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela portaria nº 563 de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, decide DEFERIR o pedido de remissão e/ou não incidência para os exercícios seguintes do imposto sobre a propriedade dos veículos abaixo identificados, objetos de roubo, furto ou sinistro, na seguinte ordem: processo, interessado, placa parcela(s)/ano: 124.006560/2003 KARLA ALESSANDRA SILVA E OLIVEIRA; JEW 9987; 2004.

Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação ou reparação do veículo, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretaria da Receita, no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência. A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo, implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do furto, roubo ou sinistro

do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200% (duzentos por cento) e demais acréscimos, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória.

JOSE LEONIDAS SILVA MASCARENHAS

Substituto

DESPACHOS DO GERENTE

Em 13 de janeiro de 2004

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria S48, de 21/12/2001, alterada pela portaria 563, de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da ordem de serviço n.º 92, de 10/07/2002, AUTORIZA a restituição/compensação do tributo ao(s) contribuintes abaixo nominado(s), na seguinte ordem: processo, interessado, tributo e valor: 124.005220/2003 ALEXANDRE PARENTE PERFEITO ISS R\$ 71,96; 048.008236/2003 CURTO CIRCUITO BOUTIQUE LTDA TAXA R\$ 1.144,46; 124.008032/2003 INFORMATIC-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ISS R\$ 613,08; 124.006940/2003 MUSIMED EDIÇÕES MUSICAIS IMP. E EXP. LTDA AUTO DE INFRAÇÃO R\$ 155,77; 124.004999/2003 SOARES & SANCHES CONTABILIDADE ISS R\$ 245,12; 124.005683/2003 THESIS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA ISS R\$ 1.075,50.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, incisos XXXIV e XXXV da Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela portaria 563, de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, torna público o INDEFERIMENTO dos pleitos constantes dos autos relacionados abaixo, na seguinte ordem: processo, interessado tributo/assunto: 124.006975/2003 AÇÃO CARGAS E ENCOMENDAS LTDA MULTA ACESSÓRIA; 124.005932/2003 AGAPE COMERCIO DE FRIOS E PANIFICAÇÃO LTDA ICMS; 124.008521/2003 BAR E RESTAURANTE MIRAGEM BRASIL LTDA PARCELAMENTO REFAZ; 124.005777/2003 BISCOITOS CASEIROS HOMONNAI LTDA SIMPLES CANDANGO; 124.005970/2003 CASA A4 LTDA ICMS; 124.007001/2003 CASA DA ROÇA ALIMENTAÇÃO LTDA ICMS; 124.007540/2003 CASA DAS PERSIANAS LTDA TAXA; 124.006267/2003 COMPANHEIROS MERCEARIA E FRUTARIA LTDA PRESCRIÇÃO; 124.007639/2003 DIVEO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ICMS; 048.005256/2003 DIVINO GERALDO DA SILVA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO; 124.008360/2003 EDVAN SILVA PARCELAMENTO REFAZ; 124.006464/2003 ELIANE REIS VIEIRA DA SILVA IPVA; 042.005186/2003 FREDERICO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA CANCELAMENTO DE ISS AUTONOMO; 124.001406/2003 IVAN CUNHA MOULIN CANCELAMENTO DE ISS AUTONOMO; 124.003197/2002 JOSE EUCLIDES TAVARES DE SOUZA IPTU/TLP; 124.009033/2002 JOSE OSWALDO FERMOZELLI CAMARA ITBI; 124.002012/2001 JUCELINO LIMA SOARES IPTU/TLP; 124.007789/2003 LUCAS RICHARD GONÇALVES IPTU; 124.007050/2003 LUIZ HENRIQUE FONSECA SILVA PARCELAMENTO REFAZ; 048.010342/2003 MADALENA DOS SANTOS BRAGANÇA PARCELAMENTO REFAZ; 124.005496/2002 MANUELA BAILÃO CANCELAMENTO DE ISS AUTONOMO; 124.005774/2003 MIRIAM HOHL IPTU; 124.006376/2003 NEPHRON BRASILIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ISS; 124.003360/2001 RAPH COML BEB FRIOS LTDA ICMS; 124.0008579/2003 TELMA C MELQUIADES DE MENDONÇA PARCELAMENTO REFAZ.

Cumprido esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto 16106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

JOSÉ LEONIDAS SILVA MASCARENHAS

Substituto

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 08 de janeiro de 2004

Processos: 121.161.713/2000; 121.165.638/2001; 121000.007/2002; 121.000.086/2002; 121.000.244/2002; 121.000.007/2003; 121.000.273/2003 e 121.000.014/2004 : Interessado: ICS – Instituto Candango de Solidariedade: Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista do contido nos autos, reconheço a dívida no valor total de R\$ 7.454.129,80 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos), com amparo dos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, em favor do credor acima citado, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39 incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa por conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Gestão para as providências cabíveis.

DURVAL BARBOSA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E DE INSPEÇÃO DO ENSINO****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem serviço n.º 06, de 09/01/2004, publicada no DODF n.º 08, de 13/01/2004, pág. 02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: ONDE SE LÊ: I – ....., e tendo em vista o que consta do Processo n.º 030.003978/2003, Resolve: I - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional La Salle..... LEIA-SE: .....,e tendo em vista o que consta do Processo n.º 030.003978/2002, Resolve: I - Aprovar o Regimento Escolar do Centro Educacional La Salle – Sobradinho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL****DECISÃO Nº 29, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Centésima Décima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2003, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, DECIDE:

Art 1º Aprovar, por unanimidade, o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do CSDF, favorável ao Relatório de Atividades da SES/DF referente ao 2º e 3º Trimestres de 2003.

ARNALDO BERNARDINO ALVES

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Homologo a Decisão n.º 29/2003-CSDF, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do artigo 215, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

ARNALDO BERNARDINO ALVES

Secretário de Estado de Saúde do DF

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL****DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 14 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 030.000.502/2003 – INTERESSADO: CENTROTEC REFRIGERAÇÃO LTDA – ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á Vista das instruções no processo e disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2004, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, no valor de R\$ 1.276,00 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais), em valor da firma CENTROTEC REFRIGERAÇÃO LTDA, CGC nº 00.668.616/0001-35. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à Conta da Dotação Orçamentária: 8517-0103 – Natureza de Despesa: 3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO Nº: 030.001.345/2003 – INTERESSADO: CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA – ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á Vista das instruções no processo e disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2004, e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), em valor da firma CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA, CGC nº 01.658.889/0001-61. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à Conta da Dotação Orçamentária: 8517-0103 – Natureza de Despesa: 3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO Nº: 030.000.661/2003 – INTERESSADO: DAMOVO DO BRASIL S/A – ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Á Vista das instruções no processo e disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o exercício de 2004, e em conformidade com o artigo 7º

da Lei nº 3.163, de 03/07/2003, reconheço a dívida, no valor de R\$ 2.476,20 (Dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), em valor da firma DAMOVO DO BRASIL S/A, CGC nº 56.795.362/0003-32. Publique-se e encaminhe-se o processo a GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à Conta da Dotação Orçamentária: 8517-0103 – Natureza de Despesa: 3390.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL****DESPACHOS DO DIRETOR GERAL**

Em 12 de janeiro de 2004

Processo:113.003829/2003. Interessado: CREA-DF. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R\$ 42,00 (quarenta e dois reais). Objeto do Contrato: Pagamento das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART'S. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo:113.003846/2003. Interessado: ASDER – Associação dos Servidores do DER/DF. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R\$ 65.002,61 (sessenta e cinco mil, dois reais e sessenta e um centavos). Objeto do Convênio: Prestação de assistência médica e cirúrgica aos servidores do DER/DF. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo:113.002833/2001. Interessado: Interessado: RETIFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R\$ 16.429,40 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Objeto do Contrato: Prestação de serviços de retifica de motores e fornecimento de peças. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo:113.002000/2003. Interessado: IML – Instituto de Medicina Legal do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R\$ 30,14 (trinta reais e catorze centavos). Objeto: Fornecimento de laudos de embriagues. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo:113.001914/2000. Interessado: POLI – ENGENHARIA LTDA. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R\$ 2.628,40 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de Ar Condicionado. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo:113.005677/2000. Interessado: SITRAN COM. IND. ELETRÔNICA LTDA. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R\$ 70.062,16 (setenta mil, sessenta e dois reais e dezesseis centavos). Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos semafóricos. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94, e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo:113.004756/2002. Interessado: IPIRANGA ASFALTO S/A. Assunto: Reconhecimento de dívida. Valor: R\$ 325.199,26 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos). Objeto do Contrato: Fornecimento de materiais betuminosos. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, com fulcro no artigo 81 do Decreto 16.098/94 e usando de suas atribuições previstas no Art. 66, Inciso X, do Regimento

aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 14 de janeiro de 2004

Processo nº 094.000.210/2003, Interessado: Qualix S/A Serviços Ambientais, Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário -, e o respectivo pagamento, em favor da QUALIX S/A – SERVIÇOS AMBIENTAIS, no montante de R\$ 11.997.544,84 (Onze milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados de limpeza urbana em vias e logradouros públicos, no período de 1º a 31 de dezembro de 2003, objeto do Contrato nº 039/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de janeiro de 2004

PROCESSO N.º: 030.000.060/2004; INTERESSADO: Secretaria de Transportes; ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor do Banco de Brasília S/A, objetivando a aquisição de vales-transporte para serem distribuídos aos servidores desta Secretaria de Transportes no mês de janeiro/2004, conforme Nota de Empenho nº 0001/2004, de 09/01/2004, no valor de R\$ 14.942,10 (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos). A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

JOSÉ GERALDO MACIEL

ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHOS DO ORDENADOR

Em 12 de janeiro de 2004

Processo nº: 030.001.226/2003; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: Técnica Comércio e Indústria Ltda. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 61.941,21 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2725-0029, a favor da Técnica Comércio e Indústria Ltda., referente ao pagamento de faturas relativas as despesas com serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, sistema de combate de incêndio, ar condicionado, geração de energia elétrica de emergência, elevatório de esgoto e central de gás GLP e serviços de pequena monta e de fornecimento de materiais (correções e reparos com componentes de instalações) na Estação Rodoviária de Brasília, relativas à execução do Contrato nº 001/2003-ST, referente aos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº: 030.000.136/2003; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 6.470,40 (seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2825-0095, a favor

da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, referente ao pagamento de faturas relativas às despesas com os serviços de esgotamento de câmaras submersas coletoras do sistema de esgotos da Estação Rodoferroviária, referente ao mês de maio/2003, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº: 030.000.279/2003; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e Previsão de Pagamento, nos valores de R\$ 107.007,05 (cento e sete mil, sete reais e cinco centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2825.0095; R\$ 55.308,90 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2725-0029; e R\$ 693,21 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2054.0098, a favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, referente ao pagamento de faturas relativas às despesas com o fornecimento de água e serviços de esgoto para o Departamento do Sistema Viário e as Estações Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília, referente aos meses de setembro a dezembro/2003, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº: 030.000.428/2003; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: Companhia Energética de Brasília – CEB. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 52.746,26 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2825-0095, a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, referentes ao pagamento de faturas relativas ao fornecimento de energia elétrica para a Estação Rodoferroviária, nos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

Processo nº: 030.000.442/2003; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: Companhia Energética de Brasília – CEB. À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, nos valores de R\$ 59.947,14 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2725-0029; e R\$ 347,60 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), Programa de Trabalho: 26.122.2800.2054-0098, a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, referente ao pagamento de faturas relativas ao fornecimento de energia elétrica para a Estação Rodoviária e o Departamento Sistema Viário, ambos desta Pasta, nos meses de novembro e dezembro/2003, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para o corrente exercício. Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III e XII do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29.05.2003, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo especificado, com base no artigo 256 inciso V, e artigo 263, inciso III do CTB. Interessado: ZENILTON FERNANDES TEIXEIRA, Processo n.º: 055-001267/2001, Prontuário n.º: 00206932272/DF, Categoria : D. Interessado: HENRIQUE GONCALVES FIALHO, Processo n.º: 055-015964/2003, Prontuário n.º: 01706287454/DF, Categoria : B. Interessado: JOSE MESSIAS BATISTA COSTA, Processo n.º:

055-013387/1999, Prontuário n.º: 00166165397/DF, Categoria : AD. Interessado: JOSE FRANCISCO ALVES SOUSA, Processo n.º: 055-013804/2003, Prontuário n.º: 01060562535/DF, Categoria : B. Interessado: EDINALDO CORREIA SATIRO DE ARAUJO, Processo n.º: 055-017727/2003, Prontuário n.º: 02002952590/DF, Categoria : B. Interessado: AGENOR SOARES DE OLIVEIRA, Processo n.º: 055-017627/2003, Prontuário n.º: 344890350/SP, Categoria : D. OSNI BUENO DE FREITAS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 31 dezembro de 2003

PROCESSO Nº: 053.001.452/2003; INTERESSADO: COMPANHIA DE PETROLEO IPIRANGA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), em favor do(a) COMPANHIA DE PETROLEO IPIRANGA, Programa de Trabalho 28.845.0903.0032.0053, Natureza da Despesa 3.3.90-30-01 e Fonte 010 (FC), do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminha-se Processo à Diretoria de Finanças.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

### DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

Em 09 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 053.001.174/2003; INTERESSADO: ECT.; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), em favor do(a) ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Programa de Trabalho 28.845.0903.0032.0053, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 010 (FC), Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminha-se Processo à Diretoria de Finanças.

PROCESSO Nº: 053.001.225/2003; INTERESSADO: ECT.; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.274,15 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), em favor do(a) ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, Programa de Trabalho 28.845.0903.0032.0053, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 010 (FC), Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminha-se Processo à Diretoria de Finanças.

PROCESSO Nº : 053.000.968/2003; INTERESSADO : HFA-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 11.557,79 (onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), em favor do(a) HFA-HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, Programa de Trabalho 28.845.0903.0032.0053, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 010 (FC), Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária. Publique-se e encaminha-se Processo à Diretoria de Finanças.

JOSE NILTON MATOS

Respondendo

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 14 de janeiro de 2004

PROCESSO: 160.000.766/2002 - INTERESSADO: TECNOLTA – Equipamentos Eletrônicos Ltda - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. -Conforme instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994

e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, e de acordo com o Art. 2º da Portaria nº 136, de 28/11/2002, publicada no DODF nº 236, de 09.12.2002, pág. 21, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e conseqüente liquidação, em favor da TECNOLTA-Equipamentos Eletrônicos, no valor de R\$ 3.914,78 (três mil novecentos e quatorze reais e setenta e oito reais), referente à locação de duas máquinas copiadoras Minolta EP 4000 n.ºs. 3.142.506 e 3.143.731, durante o mês de dezembro/2003, conforme Notas Fiscais n.ºs.: 22538 e 22539 devidamente atestadas. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Orçamento e Finanças para as providências necessárias, condicionado à existência de saldo orçamentário no Elemento de Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0084 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PROCESSO: 160.000.034/2003 - INTERESSADO: CEB–COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. - Conforme instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, e de acordo com o Art. 2º da Portaria nº 136, de 28/11/2002, publicada no DODF nº 236, de 09.11.2002, RECONHEÇO A DÍVIDA, publicada no DODF nº 236, de 09.12.2002, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e conseqüente liquidação, em favor da CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 14.341,67 (quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais, e sessenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica/Serviços nº 054399697 do mês de dezembro/2003 desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Orçamento e Finanças para as providências necessárias, condicionado à existência de saldo orçamentário no Elemento de Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0084 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PROCESSO: 160.000.012/2004 - INTERESSADO: BRASIL TELECOM S.A - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. - Conforme instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, e de acordo com o Art. 2º da Portaria nº 136, de 28/11/2002, publicada no DODF nº 236, de 09.12.2002, pág. 21, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e conseqüente liquidação, em favor da BRASIL TELECOM S.A., no valor de R\$ 18.822,08 (dezoito mil, oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos) referente às tarifas telefônicas de linha convencionais e locação de dados(modem) dos aparelhos instalados nesta Secretaria durante o mês de dezembro/2003, conforme Fatura de Serviços de Telecomunicações nº 0401.38.185.882 constante dos autos. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Orçamento e Finanças para as providências necessárias, condicionado à existência de saldo orçamentário no Elemento de Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0084 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PROCESSO: 160.000.012/2003 - INTERESSADO: EMBRATEL - EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. - Conforme instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, e de acordo com o Art. 2º da Portaria nº 136, de 28/11/2002, publicada no DODF nº 236, de 09.12.2002, pág. 21, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e conseqüente liquidação, em favor da EMBRATEL S.A., no valor de R\$ 54,83 (cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) referente às ligações telefônicas de longa distância (DDD e DDI) realizadas no decorrer de dezembro/2003 por esta Secretaria, conforme Fatura 04/01/71300600-9. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Orçamento e Finanças para as providências necessárias, condicionado à existência de saldo orçamentário no Elemento de Despesa: 339092 – Despesas de Exercícios Anteriores do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0084 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

WALACE LUÍS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 14 de janeiro de 2004

PROCESSOS N.ºS: 111.001.029/2003-8; INTERESSADOS: MERIDIONAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA/NOTA FISCAL. A Diretoria Colegiada da TERRACAP, através da Decisão Nº 010, de 12/01/2004, reconhece a dívida como despesa de exercício anterior, o valor de R\$ 1.981,68 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) a favor da MERIDIONAL - Empresa de Segurança Ltda, referentes ao faturamento complementar do reajuste dos serviços de Vigilância armada prestados a esta Empresa, do período de 23 a 30 de novembro de 2003, de acordo com o Contrato Nº 1.132/2000, cuja despesa ocorrerá no Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores 3390.92, Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0169 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Correndo a despesa à conta de dotação própria, conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94.

FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

#### ATOS DA ORDENADORA DE DESPESAS

#### DESPACHOS DA ORDENADORA

Em 09 de dezembro de 2003

PROCESSO N.º: 170.000.266/2003; INTERESSADO: LIDERANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.; ASSUNTO: Aplicação de Multa. Aplico à firma Liderança Material de Construção Ltda, CNPJ n.º: 04.308.004./0001-92, multa no valor de R\$ 54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos), por inexecução total de contrato, ou seja, não entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2003NE00544, conforme Edital da Concorrência nº 015/2003– SCL/SEFP, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e artigo 15, inciso III, alínea “b” do Decreto nº 20.453/99.

PROCESSO N.º: 170.000.243/2003; INTERESSADO: LIDERANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.; ASSUNTO: Aplicação de Multa. Aplico à firma Liderança Material de Construção Ltda, CNPJ n.º: 04.308.004./0001-92, multa no valor de R\$ 69,12 (Sessenta e nove reais e doze centavos), por inexecução total de contrato, ou seja, não entrega do material especificado na Nota de Empenho n.º 2003NE00440, conforme Edital da Concorrência nº 015/2003 – SCL/SEFP, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e artigo 15, inciso III, alínea “b” do Decreto nº 20.453/99.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 14 de Janeiro de 2004

PROCESSO N.º: 130.000.060/2002; INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS; ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a dispensa de licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade -ICS, com fulcro no artigo 24 inciso XXIV da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00003/2004, no valor de R\$ 2.309.574,79 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), emitida em 13/01/2004, na modalidade: Ordinária; Programa de Trabalho: 15.452.0700.2346.0031; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.92, objetivando atender despesas de exercícios anteriores, relativo ao Contrato de Gestão nº 01/2002 - SUCAR x ICS, referente a manutenção das áreas urbanizadas e ajardinadas, conforme o Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 006 de 09/01/2004. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para providências complementares.

PROCESSO N.º: 130.000.060/2002; INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS; ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a dispensa de licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade -ICS, com fulcro no artigo 24 inciso XXIV da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00006/2004, no valor de R\$ 512.340,33 (quinhentos e doze mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos), emitida em 13/01/2004, na modalidade: Ordinária; Programa de Trabalho: 04.127.3000.2880.0043; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.92, objetivando atender despesas de exercícios anteriores, relativo ao Contrato de Gestão nº 01/2002 - SUCAR x ICS, referente ao Desenvolvimento Tecnológico e Institucional, conforme o Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 006 de 09/01/2004. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para providências complementares.

PROCESSO N.º: 130.000.060/2002; INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS; ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DESPESA. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, a dispensa de licitação em favor do Instituto Candango de Solidariedade -ICS, com fulcro no artigo 24 inciso XXIV da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante no processo acima citado. Nota de Empenho nº 00007/2004, no valor de R\$ 7.776.565,52 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), emitida em 14/01/2004, na modalidade: Ordinária; Programa de Trabalho: 04.127.3000.2880.0043; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 33.90.92, objetivando atender despesas de exercícios anteriores, relativo ao Contrato de Gestão nº 01/2002 - SUCAR x ICS, referente ao Desenvolvimento Tecnológico e Institucional, conforme o Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 006 de 09/01/2004. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional/SUCAR, para providências complementares.

MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ

#### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 13 de janeiro de 2004

PROCESSO N.º: 147.000.006/2004; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/2004 no valor de R\$ 9.331,40 (nove mil, trezentos trinta e um reais e quarenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 138.000.024/2004; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/2004 no valor de R\$ 25.340,60 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 149.000.002/2004; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 003/2004 no valor de R\$ 16.226,80 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 133.000.007/2004; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/2004 no valor de R\$ 16.624,20 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 148.000.014/2004; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO; ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no “caput” do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 001/2004 no valor de R\$ 17.783,20 (dezessete mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo para as providências complementares.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR

## DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

### ATOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

#### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em 14 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 130.000.011/2003. INTERESSADO: BRASIL TELECOM S.A. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 1 SUCAR, de 02 de janeiro de 2002, e ainda de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38 combinado com os incisos II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 9.285,17 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com telefonia fixa, período de dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0107 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSO Nº: 130.000.114/2003. INTERESSADO: BRASIL TELECOM S.A. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 1 SUCAR, de 02 de janeiro de 2002, e ainda de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38 combinado com os incisos II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 3.874,08 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com Link/GDF/NET, período de outubro/2003. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0107 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSO Nº: 130.000.088/2002. INTERESSADO: COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 1 SUCAR, de 02 de janeiro de 2002, e ainda de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38 combinado com os incisos II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 1.136.844,73 (um milhão, cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com manutenção do sistema de iluminação pública, no mês de dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8507-0042 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

PROCESSO Nº: 130.000.017/2002 e 130.000.387/2003. INTERESSADO: COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA à vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 1 SUCAR, de 02 de janeiro de 2002, e ainda de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38 combinado com os incisos II e IV, do art. 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 3.074.918,81 (três milhões, setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), a favor da empresa em epígrafe, inerente a despesas com consumo de energia elétrica do sistema de iluminação pública, mês de dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/GAG/DAO/SUCAR, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8507-0042 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.

IRÁ OLIVEIRA COUTINHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

### DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 13 de janeiro de 2003

PROCESSO Nº: 131.000043/2003; INTERESSADO: CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DF; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 45.619,86 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) em favor da CAESB – Companhia de Saneamento do DF, referente a despesa com consumo de água nos próprios desta Administração Regional, nos meses de novembro e dezembro de 2003. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8517-0114 – Manutenção de Serviços administrativos Gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO Nº: 131.000.042/2003; INTERESSADO: CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 19.269,22 (dezenove mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos) em favor da CEB Companhia Energética de Brasília, referente a despesa com consumo de energia nos próprios desta Administração Regional, no mês de dezembro de 2003. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8517-0114 – Manutenção de Serviços administrativos Gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO Nº: 131.000.006/2004; INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A . À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 15.715,58 (quinze mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos) em favor da Brasil Telecom S/A, referente a despesa com telefones desta Administração Regional, no mês de dezembro de 2003. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8517-0114 – Manutenção de Serviços administrativos Gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO Nº: 131.000.119/2003; INTERESSADO: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 184,57 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) em favor da Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações, referente a despesa com ligações interurbanas desta Administração Regional, nos meses de novembro e dezembro de 2003. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8517-0114 – Manutenção de Serviços administrativos Gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO Nº: 131.001.329/2003; INTERESSADO: AMERICEL S/A. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 3.440,35 (três mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) em favor da Americel S/A, referente a despesa com ligações celulares desta Administração Regional, no mês de dezembro de 2003. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8517-0114 – Manutenção de Serviços administrativos Gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO Nº: 131.001.900/1999; INTERESSADO: A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais) em favor da A. Telecom teleinformática Ltda, referente a despesa com manutenção em duas centrais telefônicas digitais Meridian Norstar, no mês de dezembro de 2003. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8517-0114– Manutenção de Serviços administrativos Gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, do Orçamento desta Administração Regional.

JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO  
Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53 do decreto nº 16247/94 e com fulcro na Lei 2105/98 de 02/09/1998 art. 31, Inciso III, resolve: anular o Alvará de Construção nº 20/02 em nome de Joaquim Dias de Freitas, processo nº 132.000866/2000.

FRANCISCO SOARES PEREIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O Administrador regional de brazlândia, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de Dezembro 1994 e considerando o disposto no Artigo 51 da Lei nº 8.666/93, suas alterações, resolve: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DE MATERIAL DO EXERCÍCIO DE 2003, Designada pela ordem de Serviço nº 82, de 28 de novembro de 2003, publicada no DODF nº 232 de 01.12.2003, pág.32.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 12 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 133.000.556/2003 – INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SALES. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), relativo ao exercício de 2003. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/RA-IV, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento da despesa, à conta do natureza da despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0081 – fonte de recursos: 100.

PROCESSO Nº: 133.000.251/2003 – INTERESSADO: CODEPLAN. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 2.904,98 (dois mil e novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), relativo ao exercício de 2003. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/RA-IV, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento da despesa, à conta do natureza da despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0081 – fonte de recursos: 100.

PROCESSO Nº: 133.000.027/2003 – INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 22.205,42 (vinte e dois mil duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), relativo ao exercício de 2003. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/RA-IV, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento da despesa, à conta do natureza da despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0081 – fonte de recursos: 100.

PROCESSO Nº: 133.000.579/2003 – INTERESSADO: MICRO SERVICE E INFORMÁTICA LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.571,00 (um mil quinhentos e setenta e um reais), relativo ao exercício de 2003. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/RA-IV, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento da despesa, à conta do natureza da despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0081 – fonte de recursos: 100.

PROCESSO Nº: 133.000.051/2003 – INTERESSADO: NASTEC SERVIÇOS, MATERIAS E MAQUINAS LTDA. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), relativo ao exercício de 2003. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/RA-IV, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento da despesa, à conta do natureza da despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0081 – fonte de recursos: 100.

PROCESSO Nº: 133.000.555./2003 – INTERESSADO: NILDA CARDOSO MARQUES. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), relativo ao exercício de 2003. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/RA-IV, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento da despesa, à conta do natureza da despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0081 – fonte de recursos: 100.

PROCESSO Nº: 133.000.025/2003 – INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA-CAESB. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 31.622,92 (trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), relativo ao exercício de 2003. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/RA-IV, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento da despesa, à conta do natureza da despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0081 – fonte de recursos: 100.

PROCESSO Nº: 133.000.650/2003 – INTERESSADO: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 2.325,16 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), relativo ao exercício de 2003. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/RA-IV, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento da despesa, à conta do natureza da despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0081 – fonte de recursos: 100.

PROCESSO Nº: 133.000.029/2003 – INTERESSADO: BRASIL TELECON. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 8.397,55 (oito mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao exercício de 2003. Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG/RA-IV, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento da despesa, à conta do natureza da despesa 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0081 – fonte de recursos: 100.

ALTEVIR JOSE DRIGO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 incisos V, XI, XII e XXII do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, bem como disposto no artigo 38, 39, 40, 42 e 54 do Decreto Nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1) Delegar ao Chefe de Gabinete do Administrador Regional de Sobradinho competência para

praticar os seguintes atos: a) autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Nota de Empenho para fins de pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais, fornecedores de material e serviços e demais atos necessários ao pleno funcionamento da Administração Regional de Sobradinho, no período de 19 a 30 de janeiro de 2004; b) emitir documento de anulação parcial ou total do empenho no tocante às despesas previstas na alínea anterior; c) autorizar a liquidação de despesa, de que trata a alínea "a" desta Ordem de Serviço;

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

3) Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretária de Estado Coordenação das Administrações Regionais.

VALTENI JOSÉ DE SOUZA

#### DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 12 de Janeiro de 2004

PROCESSO: 134.000.067/2003-INTERESSADO: Telebrasília Brasil Telecom S/A-ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 15.446,69 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), em favor da Telebrasília Brasil Telecom S/A, referente aos serviços telefônicos, inerente ao mês de dezembro/2003, conforme fatura nº: 040137722385, à conta do elemento de despesa 339092, fonte de recurso 100, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0048-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSO: 134.001.172/2002- INTERESSADO: AMERICELS/A- ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 1.007,22 (hum mil, sete reais e vinte e dois centavos), em favor da AMERICEL S/A, referente aos serviços de telefonia móvel celular, inerente ao mês de dezembro/2003, conforme faturas nºs: 0000987/012004 a 0000996/12004, à conta do elemento de despesa 339092, fonte de recurso 100, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0048-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSO: 134.000.058/2003-INTERESSADO: EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações -ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 31,18 (trinta e um reais e dezoito centavos), em favor da EMBRATEL Empresa Brasileira de Telecomunicações, referente as ligações DDD e DDI através do código 021, inerente ao mês de dezembro/2003, conforme faturas nºs: 0100161295543 e 0100180965343, à conta do elemento de despesa 339092, fonte de recurso 100, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0048-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSO: 134.000.054/2003-INTERESSADO: CEB Companhia Energética de Brasília-ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 35.650,87 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), em favor da CEB Companhia Energética de Brasília, referente ao consumo de energia elétrica nos próprios (Feiras modelo, Setor Oeste de Sobradinho e Estacionamento da Q. 16), inerente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2003, conforme faturas diversas, à conta do elemento de despesa 339092, fonte de recurso 100, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0048-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSO: 134.000.113/2003-INTERESSADO: CEB Companhia Energética de Brasília-ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), em favor da CEB Companhia Energética de Brasília, referente a instalação, retirada e consumo de 01 poste de luz na Ação Comunitária denominada Sabaão das Cidades, inerente aos meses de novembro e dezembro/2003, à conta do elemento de despesa 339092, fonte de recurso 100, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0048-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSO: 134.000.051/2003-INTERESSADO: CAESB- Companhia de Saneamento do Distrito Federal-ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 54.714,90 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos), em favor da CAESB -Companhia de Saneamento do Distrito Federal, referente ao consumo de água e serviços de esgoto nos próprios desta RA-V, inerente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2003, faturas nºs: 4011/01, 02, 05, 07, 08 e 10, à conta do elemento de despesa 339092, fonte de recurso 100, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0048-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSO: 134.000.052/2003- INTERESSADO: CAESB Companhia de Saneamento do Distrito Federal-ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 25.938,36 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), em favor da CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, referente ao consumo de água e serviços de esgoto nos próprios (feiras modelo e AR 05 do Setor Oeste de Sobradinho), inerente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2003, faturas nºs: 4011/06 e 09, à conta do elemento de despesa 339092, fonte de recurso 100, Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0048-Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSO: 134.000.758/2003-INTERESSADO: Comercial Lago Ltda-ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 4.736,00 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais), em favor da Comercial Lago Ltda, referente a aquisição de 01 máquina de costura industrial, tipo BT-base plana, inerente ao mês de novembro/2003, fatura nº: 051, à conta do elemento de despesa 449092, fonte de recurso 132, Programa de Trabalho 20.606.1316.1994.0014-Implantação de Infra-estrutura e Serviços de Apoio à Agricultura Familiar na RA-V.

PROCESSO: 134.000.347/2002-INTERESSADO: Sucesso Distribuidora Manufaturados Ltda ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 14.835,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais), em favor da Sucesso Distribuidora Manufaturados Ltda, referente a aquisição de 15 Barracas desmontáveis para feira do produtor em Sobradinho, inerente ao mês de dezembro/2003, fatura nº: 044, à conta do elemento de despesa 449092, fonte de recurso 132, Programa de Trabalho 20.606.1316.1994.0014-Implantação de Infra-estrutura e Serviços de Apoio à Agricultura Familiar na RA-V.

VALTENI JOSÉ DE SOUZA

#### DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 13 de janeiro de 2004

PROCESSO: 00134-000045/2004; INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29/11/94, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo o pagamento e a regularização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 2.651,58 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UNB, referente ao Ressarcimento do salário do mês de dezembro/2003 da servidora Regina Celi da Silveira, cedida a esta UA, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração. Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral/RA-V para os demais procedimentos administrativos.

VALTENI JOSÉ DE SOUZA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: CANCELAR o Extrato de Permis-

são de Uso, da Lanchonete situada no endereço SIA TRECHO 02/03 EM FRENTE A MARCO-BRÁS – concedido a ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA, referente ao Processo n.º 137.001715/1998 por se encontrar em situação irregular conforme consta no processo.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 12 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 139.000.872/2001. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida dos pagamentos das faturas, relativo ao contrato de locação de 02 máquinas copadoras referente aos meses de novembro e dezembro de 2.003. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos cinquenta reais) em favor da TYPE – MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Publique-se e encaminhe-se a DAG-RA/XI, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 04.122.0100.8517.0021, do Elemento de Despesa 3390.92, na fonte 100. Despesas de Exercícios Anteriores.

FRANCISCO PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, o artigo 35, do Decreto nº 22.338 de 24 de Agosto de 2001, resolve: Prorrogar por mais 30 dias, a Ordem de Serviço nº 67, de 10/11/2003, referente ao processo nº 145.000.736/2003, publicada no DODF Nº 219, pág. 26 de 12/11/2003.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2004

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, o artigo 35, do Decreto nº 22.338 de 24 de Agosto de 2001, resolve: Prorrogar por mais 30 dias, a Ordem de Serviço nº 68, de 10/11/2003, referente ao processo nº 145.000.735/2003, publicada no DODF Nº 219, pág. 26 de 12/11/2003.

JÚLIO CÉSAR LIMA

Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 12 de janeiro de 2004

PROCESSO N.º: 193.000.012/2003, INTERESSADO: EDUARDO CAMPOS AMARAL ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos I, II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em favor de EDUARDO CAMPOS AMARAL, referente a locação de imóvel, inerentes aos meses de novembro e dezembro/2003, correndo à conta do Programa de Trabalho 19.122.0100.8517.0002, Natureza de Despesa 33.90-92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100. Publique-se e encaminhe-se ao NOF, para as devidas providências.

KAZUYOSHI OFUGI

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

### FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 12 de janeiro de 2004

PROCESSO Nº: 196.000.036/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: ICB – INSTALADORA E CONSTRUTORA BRASILIENSE. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a

Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 13.240,52 (Treze mil, duzentos e quarenta reais, cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços na locação de veículos leves, alusivo aos meses de Novembro e Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.024/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA – CAESB. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 222,02 (Duzentos e vinte e dois reais, dois centavos), referente a prestação de serviços no fornecimento de água e esgoto, alusivo ao mês Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.040/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), referente a prestação de serviços na locação de máquina copadora Minolta EP 4210, alusivo aos meses Novembro e Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.041/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 1.190,00 (Um mil, cento e noventa reais), referente a prestação de serviços na locação de máquina copadora Minolta EP 1054, alusivo aos meses Novembro e Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.035/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 9.776,16 (Nove mil, setecentos e setenta e seis reais, dezesseis centavos), referente a prestação de serviços de desratização e desinsetização, alusivo aos meses de Novembro e Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.022/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 17.561,17 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e um reais, dezessete centavos), referente a prestação de serviços no fornecimento de energia elétrica, alusivo aos meses Novembro e Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.065/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: RRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 1.845,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), referente a prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e estação repetidora, alusivo aos meses Outubro, Novembro e Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.080/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 123.342,54 (Cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços de desenvolvimento tecnológico e institucional e a proteção do meio ambiente, inclusive conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, alusivo aos meses Novembro e Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.039/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: BETTA – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 2.110,47 (Dois mil, cento e dez reais, quarenta e sete centavos), referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em 03 (três) câmaras frigoríficas, alusivo aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.028/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 337,30 (Trezentos e trinta e sete reais, trinta centavos), referente a prestação de serviços de telefonia de longa distancia, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.069/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: CASA DA REGISTRADORA LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 124,50 (Cento e vinte e quatro reais, cinquenta centavos), referente aos serviços prestados de assistência técnica em máquina registradora Sweda Modelo ECF 2570, alusivo ao mês de Setembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.098/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 74.605,80 (Setenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais, oitenta centavos), referente ao pagamento da Nota Fiscal n.º 199189, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.558/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: COMERCIAL DE CARNES MEIA PONTE LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 26.880,00 (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), referente ao pagamento das Notas Fiscais ns.º 3379 e 3378, alusivo aos meses de Outubro e Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.194/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: ROUPAS PROFISSIONAIS ART'S LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 2.567,80 (Dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais, oitenta

centavos), referente ao pagamento da Nota Fiscal n.º 0076, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.530/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: EXACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 4.234,81 (Quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais, oitenta e um centavos), referente ao pagamento das Notas Fiscais ns.º 1034, 1111 e 1136, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.119/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 1.372,50 (Um mil, trezentos e setenta e dois reais, cinquenta centavos), referente a matérias publicadas no DODF, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.306/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: DOMÍNIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 116,00 (Cento e dezesseis reais), referente ao pagamento da Nota Fiscal n.º 004016, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.134/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 20.994,02 (Vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais, dois centavos), referente aos serviços por sentenciados, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.296/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: KADU CARIMBOS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais), referente ao pagamento da Nota Fiscal n.º 276, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.392/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: REPRESENTAÇÕES – MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 26.827,38 (Vinte e seis, oitocentos e vinte e sete reais, trinta e oito centavos), referente ao pagamento das Notas Fiscais ns.º 1000, 1001, 1002 e 1003, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.525/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: PANIFICADORA BAMBINA – COMERCIO DE ALIMENTOS PC LTDA. A

vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 523,20 (Quinhentos e vinte e três reais, vinte centavos), referente ao pagamento da Nota Fiscal n.º 3501, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.242/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), referente ao pagamento da Nota Fiscal n.º 15346, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.034/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: PHOENIX SEGURANÇA LTDA. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 90.236,31 (Noventa mil, duzentos e trinta e seis reais, trinta e um centavos), referente ao serviços prestados com vigilância armada e desarmada, alusivo ao mês de Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

PROCESSO Nº: 196.000.026/2003; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A – MILÊNIO. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a Dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 788,93 (Setecentos e oitenta e oito reais, noventa e três centavos), referente a prestação de serviços de Frame Relay (da rede metropolitana GDFNet), alusivo ao mês Dezembro/2003. Publique-se e encaminhe-se SEPEOF/SECON/DIAFI, para emissão da Nota de Empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092. Despesas de Exercício Anterior, da Atividade 18122340085170047 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS DA FUNPEB.

DILTON BATISTA SILVA

Substituto

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 09 de janeiro de 2004

PROCESSO: 020.005.526/2003; INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A; ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação, a favor do BANCO DO BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 21.206,50 (vinte e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2004NE00001, emitida em 09.01.2004, sob o Evento: 400091; Modalidade: ordinária; Programa de Trabalho: 04.122.0127.8504.0003; Fonte 100, para atender despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Casa Jurídica, referente ao mês de janeiro/2004. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO, para as providências cabíveis.

IVAN CARLOS CORREIA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 14 de janeiro de 2004

PROCESSO: 020.000.233/2002; INTERESSADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA –CIEE; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e a Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 7.159,53 (sete mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), autorizo a realização da despesa, determino a

emissão de Nota de Empenho e o pagamento, a favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, conforme Nota(s) Fiscal(is) de dezembro/2003, referente a pagamento de estagiários para esta PRG/DF, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 020.000.505/2003; INTERESSADO: A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA; ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e a Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, a favor da empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA, conforme Nota(s) Fiscal(is) nº 17148/ DEZ/2003, referente a contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva na central meridian, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 020.000.104/2001; INTERESSADO: CELLUS TECNOLOGIA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e a Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 83.692,73 (oitenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, a favor da empresa CELLUS TECNOLOGIA LTDA, conforme Nota(s) Fiscal(is) nº 2264, 2265, 2266, 2268, 2270 e 2271, referente a instalação de controle de acesso da PRG/DF, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 020.000.144/2003; INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e a Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 24.191,06 (vinte e quatro mil cento e noventa e um reais e seis centavos), autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, a favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, conforme Nota(s) Fiscal(is) nº 054313482 e 054399339, referente a fornecimento de energia elétrica, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 020.000.522/2003; INTERESSADO: NASTEC – SERVIÇOS MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e a Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 13.610,66 (treze mil seiscentos e dez reais e sessenta e seis centavos), autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, a favor da empresa NASTEC – SERVIÇOS MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA, conforme Nota(s) Fiscal(is) nº 7090 e 7137, referente a Prestação de serviços de locação de máquinas copadoras, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 020.000.099/2004; INTERESSADO: BRASIL TELECOM S.A.; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003 e a Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, reconheço a dívida no valor de R\$ 14.086,85 (quatorze mil oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, a favor da empresa BRASIL TELECOM S.A, conforme Nota(s) Fiscal(is) nº 040137687526 DEZ/2003, referente a pagamento de conta telefônica para esta PRG/DF, à conta do elemento 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira/DAO, para as providências cabíveis.

IVAN CARLOS CORREIA